

Portaria nº 007/2022 de 18 de abril de 2022

A Senhora **Andreia Zanotto**, Diretora Geral da Faculdade FaCiencia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

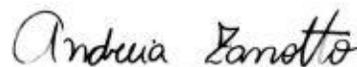
Dispõe sobre a criação de cursos de Pós-Graduação na modalidade a distância, a ser protocolado no sistema e-MEC da Faculdade FaCiencia.

Art. 1º. Autorizar a abertura do curso de Pós-Graduação, na modalidade EAD, conforme informações abaixo especificadas.

Nome do curso	Carga Horária
Pós-Graduação em Gestão e Engenharia da Segurança do Trabalho	360

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Curitiba, 18 de abril de 2022.



Andreia Zanotto
Diretora Geral
Faculdade FaCiencia

